



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580/35771266

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA N. 003 / 2 012

“Dispõe sobre horário e dias de expediente”

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente ao público nesta Câmara Municipal no período de Carnaval, nos dias 20 e 21 de fevereiro próximos, retornando o expediente no dia 22 de fevereiro de 2012, às 14 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de fevereiro de 2 012.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretor Administrativo